



GOVERNO DA CIDADE DE

INHUMAS

CONSTRUINDO O FUTURO

ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 241/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 10/04/2025 a 10/05/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 241 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

“Designa Fiscal de Contrato”

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE INHUMAS, no uso de suas atribuições; bem como a Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

I – Designar o seguinte servidor para atuar como Fiscal de contrato, da **INEXIGIBILIDADE Nº 281/2025**, celebrado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: **11.598.317/0001-98**

Fiscal: **GUILHERME DE SOUSA LOPES**, Matrícula: 70167

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

Inúbia Aparecida da Silva

INÚBIA APARECIDA DA SILVA

Gestora e Ordenadora de Despesas de Assistência Social
Municipal de Inhumas

Guilherme de Sousa Lopes

GUILHERME DE SOUSA LOPES

Fiscal: Matrícula: 70167